

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 1259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), os convênios de adesão ao Plano FBPREV Multipatrocínado, CNPB nº 2021.0014-74, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, CNPJ nº 92.811.959/0001-25, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Cáceres - MT	03.214.145/0001-83	44011.007403/2022-40	23/11/2022
Município de Canguçu - RS	88.861.430/0001-49	44011.007239/2022-71	14/11/2022
Município de Caruaru - PE	10.091.536/0001-13	44011.007246/2022-72	14/11/2022
Município de Condor - RS	88.437.926/0001-90	44011.006689/2022-46	21/10/2022
Município de Dom Pedrito - RS	87.482.535/0001-24	44011.007249/2022-14	14/11/2022
Município de Pantano Grande - RS	91.342.667/0001-28	44011.007282/2022-36	14/11/2022
Município de Rondinha - RS	87.712.212/0001-80	44011.005779/2022-10	15/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 08/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511406** e o código CRC **F81F01AF**.